

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 04/2026
CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 985660/2025**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 90.868.449/0001-69, com sede na Rua Santo Granzotto, 346, Centro, município de Aratiba/ RS, CEP 99770-000, através de sua Presidente Neuza Fátima Munaro Appelt, torna público a presente **Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica**, a ser julgada pelo critério **Técnico e Menor Preço por item**, no âmbito do convênio TRANSFEREGOV.BR nº 985660/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a ACHA. A presente Cotação Prévia de Preço será regida Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e alterações posteriores, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024.

1. DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços visa a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE de acordo com o Convênio nº 985660/2025, celebrado entre a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba e o Ministério da Saúde. As especificações técnicas bem como a quantidade a ser adquirida dos equipamentos encontram-se descritas no Anexo I desta cotação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A empresa interessada em participar da presente Cotação Prévia de Preços deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Contrato Social e suas últimas alterações, caso houver;
- c) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com última alteração, caso houver, acompanhada da ata de eleição dos atuais diretores;
- d) Documentos de identidade e CPF dos proprietários e/ou diretores;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débito junto ao município sede;
- g) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais;
- i) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a noventa dias;
- j) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- K) Apresentar para todos os equipamentos, onde seja pertinente, o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto), que deverá ser anexado a proposta. Não serão aceitos produtos com Autorização de Modelo, mesmo que com a validade em vigor.

2.2 Em caso de propostas enviadas por e-mail, todas as certidões podem ser enviadas em um único arquivo em formato digitalizado “pdf” para o endereço licitacaoacha@gmail.com.



2.3 Não poderão participar desta Cotação Prévia de Preços as empresas que estiverem declaradas inidôneas pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal e as que não atenderem aos requisitos desta Cotação.

3. DA PROPOSTA

3.1 As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico licitacaoacha@gmail.com

Obs: Não serão aceitas propostas encaminhadas para outros e-mails da entidade.

3.2 As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS disponibilizado no Anexo II desta COTAÇÃO, contendo no mínimo:

- a) razão social e o número do CNPJ;
- b) CPF do responsável pela proposta;
- c) descrição completa do objeto ofertado;
- d) valor unitário e total do item cotado;
- e) marca e fabricante do produto cotado e modelo.

3.3 A proposta comercial deve conter especificações claras, completa e minuciosa dos produtos ofertados, em conformidade com o solicitado, com todos os dados técnicos iguais ou superiores ao descrito no Termo de referência Anexo I, com os devidos catálogos e laudos rubricados.

3.4 O preço deverá ser cotado em moeda nacional com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas.

3.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de abertura desta cotação.

4. DO CRONAGRAMA

4.1 Prazo para envio das propostas: 27/05/2026 à 11/06/2026.

4.2 Divulgação das propostas vencedoras: através do TRANSFEREGOV.BR.

4.3 Prazo recursal: 03 dias úteis, a partir da data da divulgação da ata de avaliação das propostas.

4.4 A empresa que for vencedora do certame, após informada pela Comissão de Cotação de Preços, por mensagem eletrônica, terá até 5 (cinco) dias úteis para devolver os contratos assinados por seus representantes legais.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Cotação de Preços, nomeada pela Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba.

5.2 No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço unitário e qualidade técnica do produto, desde que atendidas as especificações desta COTAÇÃO.

5.3 Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos nesta COTAÇÃO, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as especificações desta COTAÇÃO;
- b) apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis, ou preços incompatíveis com a realidade mercadológica.

5.4 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta COTAÇÃO e propostas de interpretação dúbia ou rasuradas.



5.5 Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor não atender às exigências previstas neste documento, a Comissão de Cotação de Preços examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a regularidade do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

6.1 Os equipamentos e materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento na sede da Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA situada na **Rua Santo Granzotto, 346, Bairro Centro, Aratiba/RS, CEP 99.770-000**, e devem atender a todas as especificações desta Cotação.

6.2 O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura do Contrato.

6.3 Os custos de entrega (frete, seguro, impostos, instalação) dos equipamentos bem como treinamento da equipe, são por conta da contratada.

6.4 Verificada a não-conformidade dos equipamentos ou de algum dos produtos, a empresa vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas nesta COTAÇÃO.

6.5 A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

6.6 A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº da Cotação, nº do Contrato e o nº do Convênio sendo neste caso, Cotação nº **004/2026 e Convênio nº 985660/2025**.

6.7 O contrato a ser firmado com o licitante vencedor está vinculado à garantia do produto fornecido, não sendo inferior ao mínimo de 12 meses.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos equipamentos e materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal, instalação e treinamento da equipe, através da plataforma TRASFERIGOV.BR, via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária)

7.2 A despesa decorrente da contratação do objeto da presente COTAÇÃO correrá à conta do Convênio nº 985660/2025.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- b) fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais desta cotação;
- c) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais do objeto, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;
- d) providenciar os pagamentos à Contratada, à vista da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela contratante;
- b) atender às condições estabelecidas nessa COTAÇÃO e seus anexos;



- c) realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante.
- d) conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo conforme Artigo 54 do Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, erro de execução, execução imperfeita, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada está sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

- 10.1 Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- 10.2 aplicação de multas, sempre que verificados descumprimento do objeto, nas condições estabelecidas em que resultar em dano ou prejuízo físico na execução do objeto e financeiro à contratante, nos seguintes termos e condições:
- a) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do objeto, em caso de inadimplemento contratual, ou pelo atraso, de até trinta dias, na entrega dos materiais.
- 10.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.
- 10.4. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 10.5. As penalidades previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida a prévia defesa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica a concorrente ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente COTAÇÃO, bem como de todas as condições gerais, e da Legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.
- 11.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo licitante.
- 11.3 A Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba reserva a si o direito de revogar a presente Cotação Prévia de Preços por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem que isto gere direito a indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 11.4 É facultada à Comissão de Cotação de Preços complementar a instrução do processo, podendo inclusive rever seus atos.
- 11.5 Informações e esclarecimentos a respeito desta Cotação poderão ser obtidos junto ao Setor de Projetos da Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba, sito à Rua Santo Granzotto, 346, Bairro Centro, Aratiba/RS, telefone (54) 3376-1233/1399 ou através do e-mail licitacaoacha@gmail.com
- 11.6 São anexos desta COTAÇÃO:
- Anexo I – Descritivo do Objeto
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços



Aratiba/ RS, 26 de maio de 2026.

Neuza Fátima Munaro Appelt
Presidente/ ACHA



Anexo I
Descritivo do Objeto
Convênio nº 985660/2025
Cotação Prévia de Preços nº 04/2026

Item: 01
Quantidade: 01 (um)
Equipamento: <i>Computador Servidor</i> , com 02 (dois) processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: (1) SSD SATA Enterprise 960 GB Read Intensive 6 Gbps 512 e 2.5in Hot-plug AG Drive, 3.5in HYB CARR, 1 DWPD 2 x 4 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft Server 2025 Standard, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Item: 02
Quantidade: 10(dez)
Equipamento: <i>Computador (Desktop – Avançado)</i> , Computador Desktop Avançado com Processador: com processador com, no mínimo, 10 núcleos físicos (sendo pelo menos 6 de performance) e 16 threads. Frequência turbo de no mínimo 4.7GHz e cache de 20MB. Memória RAM mínimo de 16 GB, tecnologia DDR5, frequência mínima de 4800MHz. Instalada em 02 módulos de 8GB para operação em Dual Channel. Placa-mãe com no mínimo 2 slots, suportando expansão até 64GB. Armazenamento de Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade de 512 GB, interface PCIe 4.0 x4 NVMe. Suporte a criptografia Opal 2.0 ou similar. Expansibilidade interna: Gabinete deve permitir a instalação de pelo menos 1x unidade adicional de HDD 3,5" e possuir interface para SSD M.2 adicional. Vídeo Integrado ao processador, com suporte a resoluções UHD e saídas de vídeo digitais. Áudio Integrado de alta definição (HD). Deve possuir alto-falante interno integrado ao gabinete. Rede Cabeada Integrada 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet). Rede Sem Fio com Placa interna Wi-Fi 6E e Bluetooth 5.3 ou superior. Interfaces Frontais com no mínimo 1x USB-C (5Gbps), 2x USB-A (5Gbps) e conexões para fone/microfone. Interfaces Traseiras no mínimo 4x USB-A, 1x HDMI 2.1, 1x DisplayPort 1.4 e 1x VGA (D-Sub). Chassi no Formato Small Form Factor (SFF) com volume reduzido. Fonte com Potência mínima de 180W com certificação de eficiência mínima de 85% (80 Plus Bronze ou superior). Chip de segurança TPM 2.0 integrado e habilitado. Sensor de intrusão de gabinete instalado e funcional. Slot para trava tipo Kensington. Deve Acompanhar conjunto de teclado padrão ABNT2 e mouse óptico com resolução mínima de 1000 DPI, ambos com conexão sem fio (Wireless 2.4GHz). Garantia mínima de 12 meses com atendimento on-site-site (no local de instalação). Monitor com tamanho mínimo de 23.8 polegadas, tecnologia de painel WVA ou IPS (ângulos de visão de 178°/178°). Resolução mínima Full HD (1920 x 1080). Taxa de atualização de no mínimo 100Hz e tempo de resposta máximo de 4ms (modo extremo/rápido). Brilho mínimo de 250 cd/m ² e relação de



contraste estático mínima de 1300:1. Cobertura de cores mínima de 99% sRGB e profundidade de 16,7 milhões de cores. No mínimo 1x HDMI e 1x VGA. Bordas finas em pelo menos 3 lados. Suporte com ajuste de inclinação. Compatível com furação VESA para suporte de parede ou braços articulados. Garantia mínima de 12 meses com atendimento on-site-site (no local de instalação).

Item: 03**Quantidade: 02(dois)****Equipamento:**

Impressora Laser Multifuncional, Impressora Monocromática a laser, tecnologia de impressão monocromática, velocidade de impressão e cópia de até 48 ppm em A4 e 50 ppm em carta, padrão de impressão frente e verso (duplex) automático, velocidade da CPU de 1200 MHz, memória padrão de 512 MB, resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi, compatibilidade com drivers Windows, Mac OS e Linux, interface padrão Gigabit Ethernet e Hi-Speed USB 2.0, capacidade de cópia monocromática, resolução de cópia de 1200 x 600 dpi, estilo de desenhos flatbed (vidro de exposição), cópia frente e verso automática, cópia de documentos de identidade, redução e ampliação de 25% a 400%, digitalização frente e verso automática, capacidade de digitalização monocromática e colorida, velocidade de digitalização simplex A4 de 28 ipm em preto e 56 ipm em cores, resolução de digitalização óptica de até 1200 x 1200 dpi no vidro e 600 x 600 dpi no ADF, resolução de varredura interpolada de até 19200 x 19200 dpi, recursos avançados de digitalização incluindo visualização, separação de documentos, alinhamento automático do alimentador, ignorar páginas em branco e perfis de digitalização, tipo de mídia suportado para papel comum, envelopes (#10), bond, etiquetas, papel reciclado, colorido e timbrado, capacidade padrão de entrada de 250 folhas na bandeja principal, bandeja multifuncional para 100 folhas com suporte a gramaturas de 60-230 g/m², alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas com full duplex, capacidade de papel opcional para bandejas LT-5505 ou LT-6505, capacidade de saída de 150 folhas com função de classificação, tamanhos de papel suportados incluindo A4, A5, A6, Carta, Ofício e Executivo, ciclo de trabalho mensal máximo de até 90.000 páginas, modo de economia de toner, tipo de consumível composto por cartucho de toner e unidade de cilindro, dimensões aproximadas de 417 mm x 461 mm x 448 mm (L x P x A), peso total de 16,5 kg e garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Item: 04**Quantidade: 03(três)****Equipamento:**

No-Break, microprocessado com tecnologia senoidal pura, potência nominal de 1500VA e 600W de carga, forma de onda senoidal idêntica à rede elétrica, entrada bivolt automática 120V/220V, saída nominal em 120V, estabilizador interno com 8 estágios de regulação, filtro de linha integrado para redução de ruídos e surtos de tensão, equipado com engate rápido para conexão de módulo de bateria externa, autonomia expandida para até 60 minutos em carga de estação de trabalho mediante uso de bateria estacionária externa de 45Ah e 15 a 20 minutos considerando o consumo de 240W, sistema inteligente de carga e proteção das baterias para prolongar a vida útil, proteção eletrônica contra sobrecarga e curto-circuito na saída, proteção contra descarga total das baterias e surtos de tensão, sinalização visual via LEDs frontais para status de rede e bateria, alarmes sonoros para indicação de falhas e nível crítico de carga, 6 tomadas de saída padrão NBR 14136.



Alimentação elétrica 220v 60hz

- Compatibilidade de rede automática 80-240V, 47-80 HZ
- Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios e demais itens indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos solicitados;
- Catálogo detalhado que comprove o atendimento a todos os itens solicitados;
- Fornecimento de manuais Técnicos e operacionais em português;
- Software em português;
- Garantia mínima de (03) anos ou superior, a contar da data de instalação, devendo a mesma ser informada na proposta;
- Assistência Técnica localiza a uma distância de no máximo 450 km do Município de Aratiba, autorizada pelo fabricante do equipamento, incluindo documento que comprove a representação autorizada. Indicar empresa, profissional responsável e respectivo endereço e telefone para assistência durante e após a garantia;
- Apresentar para todos os itens onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- Os itens não informados serão considerados como não atendidos;
- O equipamento será aceito se todos os itens das especificações técnicas mínimas necessárias forem atendidos e estiver em pleno funcionamento;
- A proposta não pode ser cópia fiel ou parcial desta especificação técnica;
- O objeto deve ser descrito na proposta com todas as características técnica, incluindo a marca, modelo e valor unitário.
- As peças de reposição e acessórios referentes aos equipamentos devem ter produção continuada por no mínimo cinco (05) anos, assim como, disponibilidade para aquisição e fornecimento para realização de manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia, de acordo com treinamento fornecido;
- Deve contemplar: frete, instalação e treinamento da equipe.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 04/2026

Em cumprimento ao disposto na Cotação Prévia de Preço supra referenciado, referente ao Convênio nº **985660/2025**, encaminhamos para apreciação da Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba, nossa proposta técnica - comercial para fornecimento dos equipamentos abaixo descritos:

Dados da Empresa	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Dados Bancários	
Banco	
Agência	
Nº da Conta	

Item	Quant / Und	Descrição do Objeto	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Prazo de Garantia

- O prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de abertura da licitação;
- O prazo máximo previsto para entrega do bem será 30 (trinta) dias. Caso seja necessário o mesmo poderá ser prorrogado conforme justificativa fundamentada pelo licitante

Local e data

Nome – Assinatura e carimbo da Empresa

